## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

## DECRETO Nº. 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

## Decreta Luto Oficial no Município de Santana da Vargem - MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o infausto passamento de **Maria Monica de Carvalho.** 

## DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Santana da Vargem – MG no dia 19 a 21 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. A materialização do sentimento de tristeza e dor pela perda do ilustre cidadão pelos poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 19 de fevereiro de 2016.

Vitor Donizetti Siqueira Prefeito Municipal